



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11636 - Resumo Expandido - Pôster - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 12 - Currículo

**A (IM)POSSIBILIDADE DE SER MAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017**

Claudemir Lourenção - UFMT/Campus de Cuiabá - Universidade Federal de Mato Grosso

**A (IM)POSSIBILIDADE DE SER MAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017**

## **Introdução**

O tema dessa pesquisa envolve currículo, Ensino Médio e Educação do Campo. O Ensino Médio tem sido alvo de intensas disputas no Brasil, passando por constantes reformas, a mais recente delas ocorrida em 2017. Da mesma maneira, a Educação do Campo enfrenta conflitos marcados pela relação com o capital, denominado como agronegócio, no espaço rural. Ambas as temáticas compreendem relações conflituosas que afetam as possibilidades de ser mais.

O trabalho proposto de natureza qualitativa, sustentado nas contribuições de Paulo Freire e de autores cujas discussões não indicam centralidade eurocêntrica ou colonizadora é resultado parcial de pesquisa de doutorado. Nesse sentido, a análise busca compreender as configurações do currículo em uma escola de Ensino Médio do campo no Município de Nova Canaã do Norte – MT, considerando a perspectiva do ser mais e as implicações da reforma proposta pela Lei 13.415 de 2017 na organização da unidade escolar.

## **Desenvolvimento**

A reforma a que faço referência foi imposta por Medida Provisória sob a alegação de modernização e alinhamento da última etapa da educação básica com o praticado em países tido como centro do capitalismo (FERRETI; SILVA, 2017). Nesse mesmo rumo, Kuenzer (2020) aponta que a proposta da Lei 13.415/2017 está alinhada a um conjunto de reforma que almejam reforçar o regime de acumulação do capital. É sob essa perspectiva que se propõe a flexibilização dos currículos dessa etapa escolar com a alegação de que o jovem poderá escolher o percurso formativo mais adequado aos seus interesses.

A Lei 13.415/2017, a BNCC para o Ensino Médio e as orientações contidas nas DCNEM de 2018 trazem consigo o ideário de qualificação para o trabalho e a possibilidade de educação integral. Diversos autores como Lopes (2019) e Kuenzer (2020) têm apontado severas fragilidades na proposta embutida nesses documentos. Entretanto, esses escritos não se debruçaram sobre as implicações para o Ensino Médio nas escolas do campo.

Conforme Lopes (2019), a integração curricular aceita por diversas formas e em variados contextos aparenta ser positiva por possibilitar experiências contextuais e ampliar espaços educativos, porém, conforme apresentada nos documentos, pode se transformar em fortalecimento da proposta de educação domiciliar, desescolarização e perda de poder e representatividade da escola, assim como individualização do ensino. Nesse sentido, a proposta descaracteriza as finalidades da educação por não considerar o importante papel socializador que essa atividade exerce. Como adverte a autora, esse individualismo tem finalidade de atender ao mercado de trabalho com viés eficientista. Tal ideia pode reduzir a educação ao objetivo de saber fazer e resolver problemas do cotidiano.

É importante ressaltar que o individualismo é uma característica central da política neoliberal oposta ao projeto de coletividade presente nos pressupostos da educação do campo. Como apontam Lourenção, Machado e Vieira (2022), trabalho coletivo pressupõe compromisso e responsabilidade na prática das escolas. Portanto, constitui-se como polo de resistência a modelos liberais de educação. Assim, alinha-se ao apontamento de Kuenzer (2020), de que, apesar de todas as implicações da exclusão da classe trabalhadora embutidas nos documentos, no conjunto das contradições produzidas na Resolução 03/2018/CNE/CEB, há a possibilidade de organizações curriculares a partir da autonomia das escolas.

## **Conclusões**

Com a reforma do Ensino Médio e a homologação da BNCC, a discussão sobre educação integral tem ganhado espaço nos debates, trazendo consigo a perspectiva do tempo integral muitas vezes como sinônimos. É possível questionar até que ponto os chamados itinerários formativos contribuem para uma fragmentação do conhecimento, favorecendo uma formação unilateral, e não a formação integral, conforme apontado na legislação. É preciso

ainda atentar-se para o fato de que a ampliação da jornada escolar encontra limites na promoção da educação integral quando não acompanhada pela efetiva articulação entre as áreas do conhecimento (COELHO; HORA, 2009).

Embora a educação do campo tenha uma perspectiva de formação humana integral em que busca vincular a escola à realidade utilizando-se, principalmente, o trabalho como matriz formativa, o que se observa é uma dificuldade bastante marcada no sentido da não consideração dos arranjos necessários para a organização de itinerários em municípios menos populosos e para a população residente em zonas rurais. Cabe destacar que o número de estudantes em escolas do campo, em geral, é bastante reduzido, principalmente quando se trata da etapa final da educação básica, o que acarretará grande dificuldade na formação de turmas e limitará a um único itinerário. Há ainda a ampliação da jornada escolar para 1000 horas anuais ou, se implantada a jornada de tempo integral, a 1400 horas ambas com a justificativa de promover educação integral.

**Palavras-Chave:** Ensino Médio. Educação do Campo. Currículo. Ser mais.

## Referências

FERRETI, C. J; SILVA, M. R. da. Reforma do Ensino Médio no Contexto da Medida Provisória Nº 746/2016: Estado, Currículo e Disputas por Hegemonia. **Educação & Sociedade**. v. 38. n. 139, Campinas: 2017, p. 385-404.

KUENZER, A. Z. Sistema educacional e a formação de trabalhadores: a desqualificação do Ensino Médio Flexível. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 25. n. 1, Rio de Janeiro: 2020, p. 57-66.

LOPES, A. C. Itinerários formativos na BNCC do Ensino Médio: identificações docentes e projetos de vida juvenis. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 13, n. 25, jan./mai. 2019, p. 59-75.

LOURENÇÃO, C; MACHADO, I. L; VIEIRA, P. A. S. Prática pedagógica em uma escola do campo: problematizando desafios de uma caminhada. **Revista Cocar**. V.16. N.34/2022 p.1-19.